



Associação dos Industriais de Construção Civil
e Obras Públicas dos Açores

CONSTRUÇÃO & MATERIAIS

BOLETIM INFORMATIVO 160 OUTUBRO DE 2021



Nesta Edição:

- Editorial: O meu humilde contributo para este editorial da AICOPA .2
- Obrigações Legais .3
- Espaço do Associado: Houselife Real Estate .4
- Publicado diploma que alarga prazo de garantia de bens imóveis .5
- Novos riscos ditam primeira alteração a diploma sobre utilização de EPI .5
- Atividade económica aumenta 8,3% em agosto nos Açores .6
- Atividades .6

AICOPA parceira da
iniciativa Ponta Delgada
Capital Europeia da Cultura
2027



AZORES2027

Ponta Delgada, Açores
Cidade Candidata a
Capital Europeia da Cultura

Editorial: O meu humilde contributo para este editorial da AICOPA



**Eng.º Primitivo Marques -
Presidente do Conselho de
Administração do Grupo
Marques**

Fui convidado pela Senhora Presidente da AICOPA para redigir este editorial, o que desde já agradeço. Permito-me, antes de mais, saudá-la pela coragem de assumir este cargo que tem vindo a desempenhar com o agrado dos sócios, pois esta Associação é importante na salvaguarda do setor.

Hesitei, hesitei, porque me sinto em modo descartável e por outro lado, nunca fui grande parlamentar, sou mais do género trabalho, gosto da operação, pois é lá, na minha experiência, que está a grande riqueza, desde que o trabalho seja minimamente planeado.

Sou um homem de Abril e fiquei com a esperança de um País melhor para todos sem exceção, valorizando o mérito e condenando o parasitismo, mas nesta longa maratona com mais de 40 anos parece-me que em alguns cruzamen-

tos de Abril muita gente se enganou nos valores que se desejavam. Sou daqueles que está ao lado do trabalho, sem trabalho não se cria riqueza e sem riqueza não se pode distribuir.

Desconfio dos nossos Dirigentes políticos, que trocam a gestão competente do seu povo pelos votos que lhes permitem criar e manter famílias políticas perigosas, pois fazem da política o seu emprego.

Gosto do meu País e gosto de ser patriota, mas com dificuldade, evito dizer a um jovem promissor que não emigre.

Vimos de uma crise financeira global há cerca de 12 anos, que nos prejudicou em todos os setores, nomeadamente na Construção Civil, levando empresas à falência, deixando muitas outras em frágil situação e muitas outras ainda, a recuperar por falta de trabalho, financiamentos, créditos, com atrasos de salários, levando muita classe operária a emigrar.

E agora, apareceu o Covid, uma doença devastadora, sem sabermos quando termina a "peste dos nossos tempos", que, embora aparentemente, no setor, não se notasse, mas lhe criou mazelas a agravar a situação existente.

Como sempre, a vida é uma sinozoide, hoje estamos em cima e amanhã estaremos em baixo.

Os Açores foram finalmente descobertos e apareceu agressivamente o turismo que foi bom e é bom, todavia, alterou o panorama do emprego e do investimento na Região para muitos profissionais da construção civil que se deslocaram para aquele setor, juntando à fuga para emigração, tudo isso criou uma crise de mão-de-obra significativa perante o trabalho existente, principalmente, também, neste domínio do turismo, como hotéis, alojamentos locais e outros.

Penso, e a minha experiência aconselha, que os empresários, independentemente da sua dimensão, devem tentar estabelecer a sua própria medida, sei que não é fácil muitas vezes controlar a ambição e a necessidade de afirmação, mas as grandes dimensões no nosso mercado são muito perigosas pois, de repente, quando acordamos, estamos sozinhos e muitas vezes perdidos.

Devemos urgentemente estudar reformas e pensar como se resolve o problema do desemprego, mobilizando e formando os desempregados. Devemos esforçar-nos para uma educação forte porque, na prática, quando são chamados a um emprego numa forma geral desprezam essa oferta pois no Fundo de Desemprego sentem-se melhor.

Se não alterarmos estas mentalidades neste País, acompanhado de políticas de

Ficha técnica

PROPRIEDADE: Associação dos Industriais de Construção Civil e Obras Públicas dos Açores **SEDE:** Rua Engº José Cordeiro, nº 38 - 1º - 9500-296, Ponta Delgada **TELF:** 296 284 733 **EMAIL:** aicopa@aicopa.pt **INTERNET:** www.aicopa.pt **DIREÇÃO:** Alexandra Bragança **IMAGEM (DIREITOS RESERVADOS):** Business photo created by jcomp (página 1) **PAGINAÇÃO:** Afonso Quintanova **PERIODICIDADE:** Mensal

desenvolvimento, estamos condenados à precariedade, à pobreza. É preciso coragem para alterar este estado de coisas.

Por fim, e para não alongar algumas frustrações, diria que, também

é uma tristeza observar que, na quase totalidade das inaugurações, nos grandes discursos, se esquecem de referir os trabalhadores e as empresas.

Todos gostamos de um pouco de carinho e de ser lembrados porque

muitas vezes a roupa usada, naquela obra muito bonita alvo de grandes elogios, é a mesma que vai ser usada no início de uma nova obra.

Obrigações Legais

Revisão de declarações de 2019 e 2020 dos trabalhadores independentes adiada para 2022

A revisão anual das declarações à Segurança Social dos trabalhadores independentes relativas aos rendimentos de 2019, 2020 e 2021 será feita conjuntamente no próximo ano.

Este adiamento foi determinado pelo Decreto-Lei n.º 78-A/2021, que altera as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19, estabelecendo que "No ano de 2022, os serviços da segurança social procedem à revisão anual das declarações relativas a 2021 conjuntamente com a revisão anual das declarações relativas a 2019 e 2020".

O diploma dispõe ainda que "o

pagamento de contribuições resultante da revisão anual das declarações relativas a 2019, 2020 e 2021 é considerado, para todos os efeitos, como efetuado fora do prazo a partir da data em que é considerado fora do prazo o pagamento de contribuições resultante da revisão anual das declarações relativas a 2021".

A revisão das declarações dos trabalhadores independentes é feita todos os anos, relativamente ao ano anterior, com base na comunicação de rendimentos efetuada pela administração fiscal.

Já no final de 2020, recorde-se,

o Governo anunciou que iria adiar para 2021 a revisão anual das declarações dos trabalhadores independentes relativas a 2019 e 2020, que é feito no sentido de fazer correções entre aquilo que foi declarado à Segurança Social nas várias declarações trimestrais ao longo do ano e aquilo que foram depois os rendimentos declarados em sede fiscal, permitindo então o apuramento de diferenças e a correção por parte dos trabalhadores, como resposta ao impacto da crise causada pela pandemia de covid-19, sem juros de mora para os trabalhadores.

Fonte: AECOPS

Alterados modelos da declaração periódica do IVA

A declaração periódica do IVA, anexo R e respetivas instruções de preenchimento, foram novamente alterados, para permitir a intervenção do contabilista certificado independente na certificação de documentos em sede de créditos de cobrança duvidosa.

No quadro da alteração agora efetuada, pela Portaria n.º 206/2021, de 14 de outubro, são reformulados os modelos da declaração periódica, do anexo R e do anexo de regularizações do campo 40.

Os modelos da declaração periódica do IVA, do anexo R e dos anexos das regularizações do campo 40 e do campo 41, que dela fazem parte integrante, bem como as respetivas instruções de preenchimento, já haviam sido, recorde-se, alterados no pas-

sado mês de julho. Contudo, esta alteração não contemplou as alterações decorrentes da Lei do Orçamento de Estado para 2020, no que respeita à possibilidade de intervenção do contabilista certificado independente na certificação prevista no artigo 78.º-D do Código do IVA. Tal propósito é agora atingido com a publicação do novo diploma, que abrange todas as altera-

ções de que os modelos da declaração periódica e respetivos anexos são objeto, alterando a Portaria n.º 221/2017, de 21 de julho, que aprova os modelos da declaração periódica do IVA, do anexo R e dos anexos das regularizações do campo 40 e do campo 41, e revogando a Portaria n.º 159/2021, de 22 de julho.

Fonte: AECOPS



AT
autoridade
tributária e aduaneira

Espaço do Associado

Ficha do Associado

Denominação:

CMW - Sociedade de Mediação Imobiliária e Gestão de Condomínios, Lda.

Data de Constituição:

setembro de 2002

Natureza Jurídica:

Sociedade por Quotas

Atividade:

CAE — 68311 (Mediação imobiliária); 64992 (Outros serviços financeiros); 68322 (Administração de condomínios);

Contatos:

Avenida D. João III, n.º 68, R/C Poente-Sul

9500-789 Ponta Delgada

Telf:

296 305 450

Email:

geral@houselflife.pt

Internet:

www.houselflife.pt



José Wallis de Carvalho - Sócio-Gerente da sociedade "CMW - Sociedade de Mediação Imobiliária e Gestão de Condomínios, Lda."

Como caracterizaria a Houselife, relativamente à sua área de negócio e que balanço geral faz da atividade da empresa desde a sua constituição?

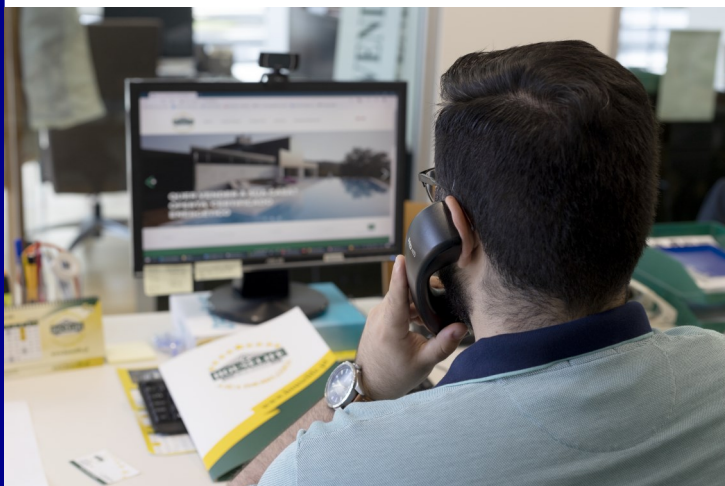
A nossa empresa foi constituída em Setembro de 2002, já lá vão 19 Anos, na área da mediação imobiliária, em 2010 criámos um departamento de gestão de condomínios e em 2021 fomos nomeados agentes de mediação de seguros.

Tem sido um trajeto bom com momentos alternados de crises financeiras e imobiliárias,

não esquecendo este período de Pandemia. A Houselife Real Estate - CMW, Lda. conse-



Instalações da imobiliária Houselife



guiu ultrapassar todas estas adversidades com crescimento nas vendas.

Quais entende serem os principais desafios que se deparam à sua empresa num futuro mais imediato?

Sem dúvida que se adivinha um bom período de crescimento da economia mundial e no caso do nosso País, com os fundos PRR e o novo quadro comunitário 2020/2030, novos projetos irão aparecer em variadas áreas.

Como perspetiva a evolução da situação do setor imobiliário nos próximos tempos?

A medição imobiliária

caracteriza-se com um forte profissionalismo junto dos clientes e entidades públicas, com obrigações responsáveis. Pelo atrás mencionado achamos que os Açores vão crescer em todas as áreas de negócio, no nossa caso vamos acompanhar esse crescimento.

Notícias

Publicado diploma que alarga prazo de garantia de bens imóveis

A partir do dia 1 de janeiro de 2022, o prazo de garantia em relação a defeitos que afetem elementos estruturais dos imóveis é alargado de cinco para 10 anos.

Este aumento, aplicável a contratos de compra e venda celebrados a partir do início do próximo ano, decorre do Decreto-Lei n.º 84/2021, de 18 de outubro, que regula os direitos do consumidor na compra e venda de bens, conteúdos e serviços digitais, transpondo as Diretivas (UE) 2019/771 e (UE) 2019/770.

O diploma alarga para 3 anos o prazo de garantia dos bens móveis, confere enquadramento a novas tipologias de bens, como os conteúdos e serviços digitais e os bens com elementos digitais incorporados, entre outros aspetos. Adicionalmente, aumenta também o prazo de garantia dos bens imóveis a respeito de faltas de conformidade relativas a elementos estruturais para 10 anos, mantendo-se o atual prazo de cinco anos quanto às restantes faltas de conformidade.

Em caso de denúncia, "a repa-

ração ou substituição do bem imóvel deve ser realizada dentro de um prazo razoável, tendo em conta a natureza da falta de conformidade, sem grave inconveniente para o consumidor", pode ler-se no diploma. O incumprimento deste preceito constitui contra-ordenação económica grave e compete ao IMPIC - Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, fiscalizar e instruir o respetivo processo, aplicar as respetivas coimas e demais sanções acessórias.

Fonte: AECOPS

Novos riscos ditam primeira alteração a diploma sobre utilização de EPI

O diploma regulamentar que estabelece as prescrições mínimas de segurança e saúde dos trabalhadores na utilização de equipamento de proteção individual (EPI) foi alterado, para permitir a transposição para o direito interno de legislação comunitária.

Tal legislação é a Diretiva (UE) 2019/1832 da Comissão, de 24 de outubro de 2019, que - por força do Regulamento (UE) 2016/425 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de março de 2016, que estabelece as disposições relativas à conceção, ao fabrico e à comercialização dos equipamentos de proteção individual e introduziu alterações na classificação dos riscos dos produtos - atualizou os anexos I, II e III da Diretiva 89/656/CEE (estabelece as prescrições mínimas de segurança e de saúde para a utilização pelos trabalhadores de equipamentos de proteção individual, se os riscos não puderem ser evitados ou suficientemente limitados através do recurso a outras medidas de prevenção ou processos de organização do trabalho).

Em conformidade, o anexo I foi alterado para ter em conta os novos tipos de riscos que surgem nos locais de trabalho em relação às diferentes partes do corpo a proteger através

desses equipamentos, o anexo II passou a incluir exemplos de equipamentos de proteção individual atualmente disponíveis no mercado em conformidade com esses novos riscos, e o anexo III foi reestruturado para garantir a necessária articulação com a terminologia e as nomenclaturas entre os três anexos e, bem assim, entres estes e o Regulamento (UE) 2016/425.

Por força da alteração agora introduzida pela Portaria n.º 208/2021, de 15 de outubro, são adaptados os "Anexos" da Portaria n.º 988/93, de 6 de outubro, relativa à descrição técnica do equipamento de proteção individual, bem como das atividades e

setores de atividade para os quais aquele pode ser necessário, nomeadamente: o Anexo I – Riscos relacionados com as partes do corpo a proteger através de equipamento de proteção individual (EPI); o Anexo II – Lista não exaustiva dos tipos de equipamento de proteção individual (EPI) com base nos riscos contra os quais oferecem proteção; e Anexo III – Lista não exaustiva das atividades e setores de atividades para os quais pode ser necessário equipamento de proteção individual (EPI).

A nova portaria entra em vigor no dia 14 de novembro de 2021.

Fonte: AECOPS



Atividade económica aumenta 8,3% em agosto nos Açores

Em agosto deste ano, o Indicador de Atividade Económica dos Açores apresentou um aumento de 8,3%.

Este valor deve-se à situação anómala vivida em 2020, como resultado da pandemia e ao facto de os cálculos terem como base a variação em relação ao mês homólogo do ano anterior.

Por estes motivos, é expectável que até final do corrente ano se continuem a observar variações atípicas do Indicador de Atividade Económica.

Na análise dos resultados dever-se-á ter presente que o Indicador de Atividade

Económica “não pretende medir” a variação infra-anual do PIB – Produto Interno Bruto, “mas sim retratar o estado geral da economia”.

Assim, “dever-se-á reter, sobretudo, informação sobre a evolução em termos de acelerações, desacelerações e pontos de viragem e não o seu valor”.

Consumo privado aumenta 7,4%

No mês de agosto deste ano o Indicador de Consumo Privado dos Açores registou, em termos homólogos, um acréscimo de 7,4%, verificando-se um decréscimo de 2,5 pontos percentuais em relação ao

valor revisto do mês anterior. A evolução recente do indicador deve-se em grande medida a um efeito de base, pois, decorrido um ano, a comparação incide sobre meses fortemente afetados pela pandemia.

A informação disponível para agosto revela taxas de variação homólogas positivas, embora menos intensas que no mês anterior, de algumas séries que constituem o Indicador de Consumo Privado. As principais séries constituintes do ICP-Açores em que se verifica este aumento homólogo foram transportes aéreos, transportes marítimos e transportes terrestres.

Fonte: Correio dos Açores

Atividades

Reunião Extraordinária do Plenário do CESA

Teve lugar no passado dia 13 de outubro a reunião extraordinária do Plenário do CESA – Conselho Económico e Social dos Açores, conselho do qual a AICOPA é membro.

Esta reunião, que contou com a participação do Presidente do Governo Regio-

nal dos Açores, Dr. José Manuel Bolieiro, o Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, Dr. Artur Lima, além do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, Eng.º Joaquim Bastos e Silva, teve como ordem de trabalhos a apresentação e

discussão das Antepropostas de Plano Regional Anual e de Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2022, a apresentação do orçamento do CESA para 2022 e a audição do plenário sobre a elaboração do programa de atividades do CESA para 2022.

Formação Dual na Escola Profissional de Capelas

A Direção da AICOPA, marcou presença, no passado dia 14 de outubro, na cerimónia de lançamento da Formação Dual na Escola Profissional de Capelas.

Para a Presidente da Direção da AICOPA, Dra. Alexandra Bragança, este projeto-

piloto, que vai incluir uma formação de Técnico de Obra/Condutor de Obra, é muito importante, pois vai “trazer a vantagem aos formandos de poderem concretizar os conceitos que adquirem na sala de aula em contexto de trabalho”.



Parecer da AICOPA sobre a Anteproposta de Plano e Orçamento para 2022

A AICOPA considera a anteproposta de plano para 2022 ambiciosa e desafiante, nutrindo muitas reservas em relação à capacidade da respetiva execução por parte das entidades públicas, atendendo ao histórico registado no ano de 2021 e às contingências do

mercado regional, nacional e internacional no que respeita ao setor da construção civil e à capacidade deste executivo de resolução de algumas dessas contingências.

Chama-se a atenção para o facto do problema da

diminuição das receitas próprias ser colmatado neste plano e orçamento por transferências de fundos comunitários e por contração de dívida. Ora, é sabido que as transferências dos fundos comunitários apenas se efetivarão caso o investimento previsto seja executa-

do, o que, dados os constrangimentos que afetam diretamente o setor da construção bem como outros, como a falta de mão de obra, a subida dos preços dos materiais, o crescimento do trabalho não declarado, entre outros, nos leva a concluir que, sem a resolução destes, poderá verificar-se um de-

sequilíbrio entre as receitas e as despesas, desequilíbrio esse com efeitos nefastos nas contas públicas regionais, com todos os impactos que daí advêm ao nível da dívida e do investimento públicos.

A AICOPA, apesar de apresentar reservas em relação à capacidade

de execução deste plano e orçamento, espera que o Governo Regional consiga executar plenamente os objetivos que se propõe, mostrando-se desde já disponível para colaborar nesse sentido a bem do desenvolvimento económico sustentável dos Açores.

Direção da AICOPA reunida com a Secretária Regional de Obras Públicas e Comunicações

A pedido da Secretária Regional de Obras Públicas e Comunicações, Eng.º Ana Carvalho, a direção da AICOPA reuniu-se com a mesma, no passado dia 15 de outubro.

Neste encontro foram expostas algumas preocupações por parte da Secretária Regional de Obras Públicas e Comunicações, nomeadamente, quanto ao fato de alguns Concursos de Empreitadas de Obras Públicas te-

rem ficado desertos, além de ter inquirido a AICOPA, sobre qual a estratégia das empresas de construção civil para ultrapassar o problema da falta de mão de obra no setor.

Reunião da Comissão Especializada Temporária de Acompanhamento do PRR do CESA

A AICOPA, como membro da Comissão Especializada Temporária de Acompanhamento do PRR do CESA participou, no passado dia 18 outubro,

na reunião em que esteve presente o Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, Eng.º Joaquim Bastos e Silva, tendo

esta como objetivo o esclarecimento do processo das Agendas Mobilizadas, aos membros deste conselho.

QUANDO O SEU TRABALHO É DIFÍCIL ...

... MAS O SEU CAMIÃO É INVENCÍVEL.

MAN

MAN S.MIGUEL, LDA.
Sociedade Açoreana de Comércio de Veículos, Lda.
Distribuidor dos Veículos MAN para os Açores

Uma empresa do

GRUPO EDUARDO FARIA & FILHO, LDA

Travessa da Piedade, S/N 9500-373 Arrifes
Telef.: 296 307 170 / Fax: 296 307 179

E-mail: mans.miguel@eduardofarialda.pt
Internet: <http://www.metalurgicaacoreana.com>

Seminário “Alterações ao CCP: Mais erros e mais omissões?”

No passado dia 22 de outubro de 2021, realizou-se o seminário da AICOPA subordinado ao tema “Alterações ao CCP: Mais erros e mais omissões?”, que teve lugar no LREC – Laboratório Regional da Engenharia Civil

Este seminário contou com a presença de várias figuras com relevância no setor da construção civil, como o Diretor Regional das Obras Públicas e dos Transportes Terrestres, Eng.º Pedro Azevedo, o Presidente do Conselho Diretivo do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção – IMPIC, I.P., Dr. Fernando Batista, além do Dr. Bruno Medina Monteiro, advogado com vasta experiência em direito da contratação pública.

A sessão de abertura teve como participantes a Presidente da Direção da AICOPA, Dra. Alexandra Bragança, além do Diretor Regional das Obras Públicas e dos Transportes Terrestres, Eng.º Pedro Azevedo. Posterior a esta sessão teve lugar a sessão de trabalhos, com as intervenções do Dr. Fernando Batista, com o tema “Medidas Especiais de Contratação Pública e Alterações ao CCP – Perspetiva do Regulador” e do Dr. Bruno Medina



Oradores da Sessão de Abertura Eng.º Pedro Azevedo e a Dra. Alexandra Bragança

Monteiro, subordinado ao tema “Alterações ao Código dos Contratos Públicos: Mais erros e mais omissões? – Lei nº 30/2021, de 21 de maio”.

Após estas intervenções seguiu-se um período de debate que gerou uma discussão muito interessante entre os oradores e os restantes presentes.



Oradores da Sessão de Trabalhos Dr. Fernando Batista e Dr. Bruno Medina Monteiro